

Futuros candidatos, o mais barato não é propor reformas constitucionais

Sei que o mandato presidencial de Lula começou recentemente, mas gostaria de sugerir uma pauta aos futuros candidatos e candidatas a presidente da República para os próximos mandatos, que pode ser adotada também durante o atual: não proponham reformas constitucionais e honrem seu juramento de cumprir a Constituição, feito obrigatoriamente por ocasião da posse perante o Congresso, quando declaram: "*Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil*". Existe um [excelente documentário sobre isso](#), de Carla Camuratti.

A despeito de nossos presidentes pós-1988 terem feito esse juramento, em 35 anos de vigência já chegamos a 137 emendas à Constituição (seis emendas de revisão e 131 emendas de rotina). Creio que em 1988 foi escrita uma boa Constituição (com algumas falhas, é claro), e que várias dessas Emendas original.



Fernando Facury Scaff
professor e tributarista

Segundo o trâmite legislativo *formal*, as Propostas de Emenda (PEC)

podem ser apresentadas pelo presidente da República, ou por um terço do Congresso, ou por mais de metade das assembleias legislativas dos estados (artigo 60). Consta-se, porém, que a esmagadora maioria das PECs tem origem *informal* no Poder Executivo, que, ao final do processo, sequer tem direito de veto.

Há um aspecto prático de *governabilidade* na sugestão que apresento, que é a da formação de maiorias no Congresso, em um sistema de *presidencialismo de coalizão*, que hoje conta com 30 partidos políticos registrados no TSE.

Nosso Congresso é composto por 513 deputados e 81 senadores. Para bem governar, o presidente necessita ter diversas maiorias no Congresso: a) para aprovar *Emendas Constitucionais* são necessários 3/5 (três quintos dos votos), isto é, 308 deputados e 49 senadores; b) para aprovar *leis complementares* são suficientes 257 deputados e 41 senadores; e c) para aprovar *leis ordinárias* basta obter os votos de mais da metade dos deputados e senadores presentes àquela sessão, respeitado o quórum de votação, o que aponta para a busca do voto de apenas 129 deputados e 21 senadores. Em um sistema fragmentado como o nosso, é numericamente muito mais simples governar através de *leis ordinárias* e *complementares*, deixando em paz a Constituição.

Portanto, candidatos e candidatas, caso eleitos, economizem seu poder de fogo e os cofres públicos, deixando de lado as reformas constitucionais — na *pior* das hipóteses, para governar através da aprovação de *leis complementares* bastam 257 deputados e 41 senadores. Vejam a economia: são 51 deputados e 8 senadores *a menos*. No caso de governar através de *leis ordinárias* a economia é ainda maior: 179 deputados e 28 senadores *a menos* para serem convencidos a votar com o Presidente, caso sejam abandonadas as reformas constitucionais. Se não for por nada, será uma enorme economia de esforço político manter a Constituição com seu texto intacto.

Essa conduta não foi seguida pelos nossos Presidentes, conforme se vê no seguinte quadro:

EC promulgadas por período

Governo Federal	Quantidade de ECs
COLLOR (1990-1992)	2
ITAMAR FRANCO (1992-1994)	2 + 6 de revisão
FHC 1 (1995-1998)	13
FHC 2 (1999-2002)	22
LULA 1 (2003-2006)	14
LULA 2 (2007-2010)	14



EC promulgadas por período

Governo Federal	Quantidade de ECs
DILMA 1 (2011-2014)	9
DILMA 2 (2015-2016)	16
TEMER (2016-2018)	7
BOLSONARO (2019-2022)	29
LULA 3 (até 05/10/23)	3
Total	131 + 6 = 137 emendas

Fonte: Wikipedia, com intervenção do autor do texto

Todos os presidentes tiveram diversas Emendas à Constituição promulgadas durante seu mandato, e enfrentaram grandes problemas de coalizão parlamentar para sua aprovação. Não será mais fácil governar cumprindo o que a Constituição tiver estabelecido por ocasião do juramento feito na posse?

Qual a razão dessa ânsia reformista constitucional? Não sei a resposta, mas tenho um palpite. O problema está na reforma política que jamais foi feita com a necessária intensidade, mantendo o coronelismo eleitoral existente desde sempre ([ver a obra de Victor Nunes Leal](#)). É necessário rever nosso sistema de financiamento de partidos e de eleições (incluindo *orçamento secreto* e assemelhados), cogitar do voto em listas e do voto distrital, estabelecer a democracia partidária, e por aí vai.

Nenhum desses temas requer mudanças constitucionais, apenas legislativas. E muitos deles já foram discutidos e alterados pelo Congresso ao longo dos anos, sem resultados satisfatórios, pois permanece a sensação de carência de legitimidade eleitoral em nossa democracia representativa. É como se os eleitores não se sentissem representados, embora isso dificilmente seja mensurável com precisão. Alguns avanços em questões de gênero e raça foram feitos pelo TSE e confirmados pelo STF, sendo que o Congresso legislou posteriormente sobre a matéria.



Para ter *governabilidade*, sugiro aos candidatos e candidatas ao honroso cargo de Presidente da República Federativa do Brasil que centrem suas atenções na reforma política, que é *legislativa*, deixando de lado qualquer reforma *constitucional*, por pelo menos um mandato.

Testem essa alternativa, honrando seu juramento. Penso os eleitores aprovarão.